



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDEMOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ:08.866.501/0001-67

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário de Compras e Transportes DFD - Documento de Formalização da Demanda para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	
GILVAN FERREIRA DE LIMA	Matricula: 20230019
e-mail: administracao@mogeiroy.pb.gov.br	Contato: (83) 98107-5803
MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA	Matricula: 0559
e-mail: fatima.silveira@edu.mogeiroy.pb.gov.br	Contato: (83) 98112-6541

1. Justificativa da necessidade da aquisição de materiais, considerando o Planejamento Estratégico.

1.1.1. Identificação da demanda

1.1.2. O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo formalizar a necessidade de **contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som de porte médio para atender às demandas das secretarias do deste município**, em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

Considerando a necessidade de divulgação de informações de interesse público, campanhas educativas, eventos e demais ações promovidas pelo município, bem como as demandas específicas em que envolvem a cultura local, torna-se essencial contar com um meio eficaz e abrangente de comunicação, como a veiculação de propaganda volante em carro de som. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo frequentemente organiza eventos culturais, exposições, apresentações artísticas e atividades educativas, cuja divulgação é crucial para envolver a comunidade local e promover a participação ativa dos cidadãos nas iniciativas culturais do município.

1.2.1. A utilização de carro de som é uma ferramenta eficiente para alcançar diversos públicos em áreas urbanas e rurais, inclusive munícipes que não fazem uso de outros meios como as redes sociais. Este meio de comunicação possibilita atingir comunidades em locais, onde a conectividade digital pode ser limitada. Dessa forma, garante-se uma comunicação direta e impactante, promovendo a disseminação de informações importantes para toda a população, independentemente do acesso à internet ou uso de mídias sociais.

1.2.2. Ao garantir uma cobertura abrangente por meio da veiculação de propaganda volante em carro de som, assegura-se que as informações sobre as atividades promovidas pelo município cheguem a todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica ou acesso a outros meios de comunicação. Isso contribui para a democratização do acesso à cultura e para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e as iniciativas culturais desenvolvidas pela administração municipal.

2. Quantidade da(s) horas(s) a serem executadas.

1.2.3. As quantidades informadas neste Documento de Formalização da Demanda - DFD serão suficientes para atender as demandas deste município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPALDEMOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ:08.866.501/0001-67

- 1.2.4. Para atender a demanda estima-se a contratação para o fornecimento conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Catmat	Descrição	Und	Qtde
1		SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM HORAS DE CARRO DE SOM. CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO (COM MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO E COMBUSTÍVEL), EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONDUTORA DEVIDAMENTE HABILITADA. OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR GERADOR PRÓPRIO, MICROFONES, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS).	Horas	1050

- 1.2.5. Estimou-se a necessidade da contratação para o fornecimento com base no demonstrativo dos exercícios anteriores e por meio de levantamento realizado pelos setores administrativos dos órgãos do município.

3. Previsão de disponibilidade do fornecimento do(s) serviços(s).

- 3.1. O fornecimento do(s) deverá (ão) ser disponibilizado(s) de forma parcelada mediante solicitação.

Em, 08 de Abril de 2024.

Elaborado por:

Igor Félix de Oliveira Silveira
Igor Félix de Oliveira Silveira
 Auxiliar Administrativo
 Matrícula: 1718

Aprovado por:

Gilvan Ferreira De Lima
Gilvan Ferreira De Lima
 SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Matrícula: 20230019

Maria De Fátima Silveira
Maria De Fátima Silveira
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Matrícula: 0559

Recebido
 09/04/2024
 Anne Caroline.